



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

22 / 12 / 2021

João Pavan

AUTOGRAFO

EM 22 / 12 / 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.479 /2021

DE _____ DE _____ DE 2021

[Signature]

Presidente

APROVADO

EM 22 / 12 / 2021

[Signature]

Presidente

DISPÕE: "DENOMINA RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE VILA NOVA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DE RONDÔNIA".

O Prefeito municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Senhor João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica denominado as avenidas da Vila Nova, distrito do município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, situada na BR-364, conforme informação do anexo I.

- I – Primeira avenida: paralela a BR-364, Avenida Dionízio Gonçalves
- II – Segunda avenida, paralela a BR- 364, após avenida Dionízio Gonçalves, Avenida Gilson Neto;
- II – Terceira avenida, paralela a BR- 364, após avenida Gilson Neto, Avenida Darci Alano;
- III – Quarta avenida, paralela a BR-364, após avenida Darci Alano. Avenida São Paulo;
- IV – Quinta avenida, paralela a BR – 364, após avenida São Paulo, Avenida Mato Grosso;
- V – Primeira avenida aonorte do distrito de Vila Nova, avenida Carlos Dias;
- VI – Primeira avenida ao sul do distrito de Vila Nova, avenida Jamary, próximo ao campo de futebol.

Art. 2º Fica denominado as ruas, distrito do município de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, situada na BR-364, conforme informação no anexo I.



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

- I – Primeira rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Carlos Dias;
- II – Segunda rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Paraná;
- III – Terceira rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Nossa Senhora Auxiliadora;
- IV – Quarta rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Mário Teganhó;
- V – Quinta rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Ouro Verde;
- VI – Sexta rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Paraíso;
- VII – Segunda rua entre avenida Dionizio Gonçalves e Avenida Mato Grosso, rua Paraná;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, _____ de _____ de 2021.


Edmilson Facundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


Eliseu Rodrigues Batista
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


Elissandra Silva Queiroz
Vereadora/1ª Secretária
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO


José Roberto de Oliveira
Vereador/2ª Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO